



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 06/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 15 de agosto de 2022, às 17h30min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOT) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Gilson Fazolla Filgueiras, Edeir Pacheco da Costa e Alexandre de Barros Mendes, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, para discutir os Projetos de Lei nºs 52/2022, 81/2022, 88/2022, 89/2022 e 94/2022.

1) Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Vereador José Damato Neto com apoio de todos os demais vereadores, que “Dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que específica, e dá outras providências”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa

2) Projeto de Lei nº 81/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.652,08 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), para concessão de auxílios destinados ao Conselho da Comunidade das Execuções Penais da Comarca de Ubá, junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.” Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa

3) Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa

4) Projeto de Lei nº 89/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital São Vicente de Paulo), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa

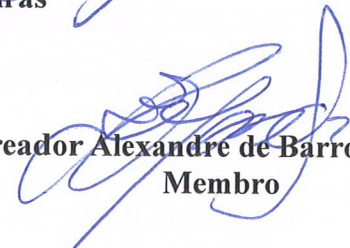
5) Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Municipal de 2022, para acolher despesas com contratação por prazo determinado, no âmbito do Poder Legislativo”. Relator: Vereador Alexandre de Barros Mendes

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno ((Resolução 1/2022), deve manifestar-se sobre matéria financeira, tributária e orçamentária proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h.


Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Vereador Alexandre de Barros Mendes
Membro